



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 10672984 - SG-SI-CPS-DCP

SEI!TJPR Nº 0068001-24.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10672984

DISPENSA Nº 111/2024

I - Trata-se de doação de bens móveis considerados inservíveis ao Poder Judiciário do Estado do Paraná em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto do Lontra.

O procedimento encontra-se devidamente instruído com a relação dos bens passíveis de doação - Tabela 10617247, registro fotográfico (10432094, 10432095, 10432098, 10432100, 10432106, 10432110, 10432112, 10432114, 10432115, 10432119, 10432120, 10432128, 10432138, 10432141, 10432153, 10432155, 10432164, 10432166, 10432172 e 10432173), laudo técnico pela Comissão de Avaliação e Inventário de Bens Permanentes atestando a inservibilidade dos bens para este Tribunal (10639473), manifestação sobre a não adoção de outra forma de alienação (10672889) e documentação do órgão donatário e de seu representante legal (10551927, 10551973, 10551998, 10552022, 10552037, 10552085, 10552116, 10552127, 10552151, 10661289 10551891, 10551869).

Por sua vez, a Divisão de Controle Patrimonial realizou a conferência dos atos praticados (checklist 10672919), demonstrando o cumprimento dos requisitos previstos na Instrução Normativa 11/2018 e demais previsões legais referentes ao tema.

II - Diante do exposto, **DEFIRO** a doação dos bens móveis relacionados na Tabela 10617247 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto do Lontra, representada por seu presidente, Sr. Arion Pessoa da Silva, já qualificado nos autos.

III - Publique-se.

IV- À Divisão de Controle Patrimonial da Secretaria de Infraestrutura para formalização do Termo de Doação.

Curitiba, data da assinatura digital.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Secretária de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA COSTA TURRA BRANDAO**,
Secretária de Infraestrutura do Tribunal de Justiça, em 30/07/2024, às 19:27, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar>
informando o código verificador **10672984** e o código CRC **82E2D04F**.

0068001-24.2024.8.16.6000

10672984v6



CERTIDÃO

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Extrato de Termo de Doação ASSESSORIA JURÍDICA - DIRETORIA -
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
Nome do Documento: SEI!TJPR Nº 0068001-24.2024.8.16.6000 - EXTRATO DO TERMO DE
DOAÇÃO Nº 168/2024
Número do Diário: 3719
Página no Diário: 146
Data da Veiculação do Diário: 06/08/2024 (Terça-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Despacho SECRETÁRIO DO PRESIDENTE
Nome do Documento: SEI!TJPR Nº 0068001-24.2024.8.16.6000 - DISPENSA Nº
111/2024
Número Sequencial: 1641/2024
Número do Diário: 3719
Data da Veiculação do Diário: 06/08/2024 (Terça-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON STANGE JUNIOR**, Técnico Judiciário,
em 05/08/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar>
informando o código verificador **10770070** e o código CRC **4D93B5CF**.